



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo
Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.
Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-
3557.0038/03557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2036 /2025 – De 28 de fevereiro de 2025.

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor HUDSON DIAS ROZEIRA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE OFICINA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.


Marcio José de Melo Chierici
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 28/02/2025.


Carlos Magno de Oliveira,
Secretário Municipal de
Administração
PMA-ES